



Regulamento do Circuito Metropolitano de Orientação FLORIENTAÇÃO 2018

Artigo 1º - DO CAMPEONATO MUNICIPAL FLORIENTAÇÃO

1. É um evento organizado e coordenado pelo Barriga Verde Clube de Orientação – BAVECO e será disputado em 03 (três) etapas:

Evento - Local	Data
1ª Etapa – Parque Municipal da Lagoa do Peri	15 de abril de 2018
2ª Etapa – Parque Municipal do Rio Vermelho	8 de julho de 2018
3ª Etapa – Base Aérea de Florianópolis	9 de dezembro de 2018

2. Seguirá as Regras Gerais de Orientação Pedestre da CBO (RGOP/CBO);
3. Será coordenado administrativa e tecnicamente pelo BAVECO; e
4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria do Barriga Verde Clube de Orientação - BAVECO.

Artigo 2º - DAS INSCRIÇÕES

1. Os valores das inscrições:

Condição	Valor
Atleta Titular	R\$ 35,00
Atleta Dependente - cônjuge/companheiro(a) e/ou filho(a) > 17 anos	R\$ 25,00
Atleta Aluno até 17 anos e Professor	R\$ 16,00

2. Os prazos de inscrição:

Etapa - Local	Prazo para inscrição
1ª Etapa – Parque Municipal da Lagoa do Peri	11 de abril de 2018
2ª Etapa – Parque Municipal do Rio Vermelho	2 de julho de 2018
3ª Etapa – Base Aérea de Florianópolis	05 de dezembro de 2018

3. Ao solicitar as inscrições, todos os atletas declaram estar cientes e de acordo com seguinte:

- a. - Têm conhecimento do Regulamento do FLORIENTAÇÃO 2018 e das Regras Gerais de Orientação Pedestre da CBO, principalmente a Regra 43;
- b. - Possuir instrução mínima adquirida por meio de Clínica de Orientação para Iniciantes, específico do esporte;
- c. - Se for menor de idade estar devidamente autorizado pelos pais ou responsável;
- d. - Autorizar o uso de sua imagem obtida por meio de filmes, fotos ou qualquer outro tipo de gravação, para divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral;
- e. - Declarar que possui boas condições físicas para participar da competição; e
- f. - Participar do evento por livre e espontânea vontade, eximindo a organização de qualquer responsabilidade no caso de acidentes que por ventura venha a ocorrer durante a realização do percurso.

4. As inscrições deverão ser feitas on line no site www.baveco.org.br ou www.oriesc.org.br ou envio da Ficha de Inscrição, na qual todos os campos devem ser preenchidos corretamente.

Artigo 3º - DAS CATEGORIAS

Será disputado nas seguintes categorias:

CATEGORIAS COMPETITIVAS – A e B			
HOMENS		DAMAS	
H Júnior B	Até 16 anos	D Júnior B	Até 16 anos
H Adulto B e A	Qualquer idade	D Adulto B e A	Qualquer idade
H Master B e A	40 anos ou mais	D Master B e A	40 anos ou mais
CATEGORIAS NÃO COMPETITIVAS – NOVATO (iniciantes e acompanhados)			
HOMENS		DAMAS	
H Júnior N e HN1	Até 16 anos	D Júnior N e DN1	Até 16 anos
H Adulto N e HN2	Qualquer idade	D Adulto N e DN2	Qualquer idade
H Master N	40 anos ou mais	D Master N	40 anos ou mais

1. As Categorias Acompanhados (H/DN1 e H/DN2) são destinadas aos atletas iniciantes, os quais deverão ser conduzidos e orientados por um atleta experiente, sem preocupar-se com o tempo de realização do percurso, em horário a ser definido pelo Árbitro de partida após o acompanhante ter realizado seu percurso. Nestas categorias não haverá classificação, apenas premiação de participação; e

2. É responsabilidade dos atletas a adequada distribuição/inscrição nas categorias disputadas no FLORIENTAÇÃO 2018, tanto técnica como física.

Artigo 5º - DOS MAPAS

1. Desenho dos Mapas

- Os mapas deverão ser desenhados de acordo com as orientações descritas nas Especificações Internacionais para Mapas de Orientação da IOF (ISOM/2000 e ISSOM/2007).

2. Escalas

- Os mapas dos percursos MÉDIO serão impressos nas escalas 1:10.000 / 1:7.500 / 1:5000, de acordo com as faixas etárias e graus de dificuldades das categorias.

3. Impressão

a. - Os mapas deverão ser impressos em impressora laser colorida; e
b. - As categorias de cada percurso deverão ser impressas no espaço reservado no cartão de descrição, nos mesmos moldes dos eventos nacionais.

4. Plastificação

a. - O plástico deverá ser de boa qualidade;
b. - Os mapas deverão ser plastificados de forma que a folha fique fixa no interior do plástico; e
c. - O plástico deverá estar selado (ou fechado) de forma que facilite a sua dobradura.

5. Em caso de dúvidas o mapeador deverá consultar o Árbitro da Etapa.

Artigo 6º - DOS CARTÕES DE DESCRIÇÃO

1. A simbologia do cartão de descrição deverá estar de acordo com as Especificações Internacionais para o Cartão de Descrição (ISCD), editado pela IOF em janeiro de 2004;
2. Para as categorias com grau de dificuldade N (novatos), a designação dos pontos de controle no cartão de descrição deverá ser impressa em texto;
3. O cartão de descrição deverá ser impresso obrigatoriamente no mapa; e
4. Na partida, deverá ser distribuído para todas as categorias, uma cópia do cartão de descrição, idêntica ao impresso no mapa, impresso a laser ou fotocópia na cor preta. Este cartão é para a utilização no suporte de braço, o qual deverá ter um tamanho que facilite sua leitura em movimento e seja compatível com o tamanho dos suportes de braço.

Artigo 7º - DOS PRISMAS e PICOTADORES

1. Deverá ser cumprido rigorosamente o disposto da regra 98 à regra 112 das RGOP/CBO, no que diz respeito à escolha dos pontos de controle e colocação dos prismas no terreno;
2. Em locais críticos tais como próximo a estradas e residências, deverá ser colocado um fiscal no ponto de controle, para que pessoas estranhas ao evento não retirem o prisma do local; e

3. No último ponto de controle e nos pontos onde passam várias categorias, deverão ser colocados dois picotadores para não prejudicar os atletas com perda de tempo.

Artigo 8º - DA PARTIDA

1. O horário de partida para os primeiros atletas do FLORIENTAÇÃO 2018 será às 09:30, o qual será informado no boletim do evento e cumprido rigorosamente;
2. A ordem de partida de todas as etapas será organizada por sorteio. Deverá ser evitado que o mesmo atleta seja posicionado na mesma ordem da etapa anterior;
3. O controle dos horários de partida em cada etapa é de responsabilidade do Diretor Técnico da Competição;
4. Os Diretores Técnicos das etapas deverão estar atentos para que dois ou mais atletas enquadrados no mesmo grupo de categorias (Art. 4º) não partam simultaneamente, pois estarão realizando o mesmo percurso;
5. Os atletas que chegarem atrasados na partida não terão seus tempos alterados, a não ser que tenha ocorrido alguma falha de responsabilidade da organização. Neste caso, o Júri Técnico dará seu parecer após análise dos fatos;
6. Deverão ser observadas as regras 132 e 134 das RGOP/CBO, no constante ao triângulo de partida, o qual deverá estar materializado no terreno por um prisma com um triângulo desenhado no lugar do número e o acidente representado no cartão de descrição. Todo o itinerário da partida até triângulo deverá estar balizado, o qual deverá ser seguido obrigatoriamente pelos atletas; e
7. O Dispositivo da partida deverá ser montado de acordo com as RGOP.

Artigo 9º - DA CHEGADA

1. O tempo deverá ser cronometrado quando o atleta cruzar a linha de chegada; e
2. Após a chegada, os atletas deverão de imediato entregar o cartão de picote ao árbitro de chegada.

Artigo 10º - DO RESULTADO DAS ETAPAS

1. A Diretoria da BAVECO coordenará e controlará os resultados das etapas, bem como o Ranking do FLORIENTAÇÃO 2018;
2. Em cada percurso os dezessete primeiros classificados receberão a seguinte pontuação: **30, 27, 25, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10**. Os demais atletas receberão **10** (dez) pontos;
3. Todos os atletas que competiram em uma categoria que tenha sido anulada pelo júri técnico, receberão 10 (dez) pontos de bonificação, sendo mantida a premiação;
4. O atleta que mudar de categoria durante O FLORIENTAÇÃO 2018, perderá os pontos conquistados até então; e
5. Não haverá classificação/pontuação para todas as categorias não competitivas.

Artigo 11º - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final do FLORIENTAÇÃO 2018 será definida pelo somatório de pontos dos resultados obtidos nas 03 (três) etapas disputadas (sem descarte de pontuação);
2. No caso de dois ou mais atletas empatarem no somatório da pontuação que definirá a classificação final do FLORIENTAÇÃO 2018, serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - a. - número de primeiros lugares conquistados;
 - b. - número de segundos lugares conquistados;
 - c. - número de terceiros lugares conquistados;
 - d. - melhor resultado na 3ª e última etapa.
5. Os atletas oriundos de outros clubes concorrerão normalmente ao resultado final.

Artigo 12º - DA PREMIAÇÃO

1. Não haverá premiação por etapas. Somente haverá premiação na final do Campeonato Municipal FLORIENTAÇÃO 2018;
2. Serão premiados com troféus os campeões e as campeãs de cada categoria competitiva e com medalhas os 2º e 3º classificados de todas as categorias; e
4. Todos os atletas das categorias competitivas ou não competitivas (NOVATO) e acompanhados (N1 e N2) receberão medalha de participação na etapa final do Campeonato Municipal FLORIENTAÇÃO 2018.

Florianópolis, SC, 18 de fevereiro de 2018.

MARIO WEEGE
Presidente do Barriga Verde Clube de Orientação